

PORTARIA Nº 048, 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02/07/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, § 2 e § 3, inciso 1, II e III da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº 6117/2023 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **ANDERSON DE LIMA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de **Diretor Administrativo do Hospital Municipal de Saúde**, inscrito(a) no CPF nº **703.153.371-68**, para atuar como fiscal dos extratos de contratos nº 132/2024 e 133/2024 **REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**, para atender o Hospital Municipal de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com as empresas:

- PLANALTO SOLUÇÕES LTDA– CNPJ nº 18.456.136/0001-76
- TREER TECHNOLOGY LTDA– CNPJ nº 41.680.761/0001-19

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º- Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal O 14.133, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas e o Decreto Municipal nº 6117/2023, que regulamenta no âmbito do município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publica-se e cumpre-se.



Santo Antônio do Descoberto – GO, 28 de maio de 2024.

Ciência do (a) fiscal:

Anderson de Lima Santos Machado

**ANDERSON DE LIMA SANTOS
MACHADO**

Diretor Administrativo do Hospital
Municipal de Saúde

Macbena Marques da Silva
Macbena Marques da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 6410/2024

MACBENA MARQUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância
Sanitária
DECRETO Nº 6410/2024